

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Parte dos objetivos, metas e/ou iniciativas definidas na estratégia estão contempladas no plano orçamentário do órgão. Logo, recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário.	Na área de TI já foi implantado o Modelo de Contratação de Soluções de TI - MCTI, alinhado à estratégia do órgão (PDTI), garantindo a alocação dos recursos orçamentários necessários. Na área de Engenharia, os projetos das obras e reformas são encaminhados ao TRF5ª Região para inclusão no Plano de Obras, o qual é avaliado pelo Comitê de Obras e submetido ao CJF, que avalia, inclusive, a correlação do que está sendo proposto com a estratégia da Justiça Federal. São priorizadas, ainda, no plano orçamentário, outras ações consideradas estratégicas para o órgão, ainda que não seja seguida uma metodologia específica. A SJAL pretende adotar a Metodologia de Gestão de Projetos da Justiça Federal, o que aumentará a pertinência entre o plano orçamentário e a estratégia ao possibilitar a garantia dos recursos, de forma antecipada, para a execução dos projetos estratégicos.	60	dez/17	DF/SECAD
Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	No âmbito da 5ª Região, dentre os membros que compõem o Comitê Gestor Regional e Gestão da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição (CG-PRIM), instituído por meio do Ato nº. 475/2015 – TRF5ª Região, há um magistrado indicado pela Associação dos Juizes Federais da 5ª Região – REJUFE e um servidor indicado pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, ouvidas as associações de servidores da Justiça Federal nos Estados que compõem a 5ª Região. Está em pleno funcionamento o canal "Fale com o Diretor do Foro", a partir do sítio eletrônico da JFAL, que possibilita o envio de sugestões/reclamações por parte de qualquer cidadão. No Plano de Ação da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau para o período de 2016-2017, no âmbito da 5ª Região, estão previstas a criação de canais informatizados de avaliação dos serviços jurisdicionais e administrativos e a instituição de um fórum permanente de diálogo interinstitucional. A SJAL aguarda as orientações do TRF5ª Região para dar seguimento a essas iniciativas em nível local.	40	dez/17	TRF5ª/DF
O órgão designou servidores e/ou magistrados para realizar algumas atividades relacionadas à gestão da estratégia. Logo, recomenda-se que o órgão consolide sua rede de governança com a designação de magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.	O Conselho de Administração do TRF5 instituiu, por intermédio da Resolução nº 006/2016, o Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), em cumprimento à Resolução CJF nº 313, de 22/10/2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal. O Comitê é composto pelo Presidente do Tribunal ou magistrado representante no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça, a quem cabe a coordenação dos trabalhos; pelo Corregedor Regional, pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais (JEF's), pelo Coordenador Regional da Conciliação, pelo Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, por três juizes federais Diretores de Foro, indicados pelo Presidente, em forma de rodízio anual entre as seções judiciárias; e pelo Diretor- Geral do Tribunal. Entre as atribuições do CGER, está a aprovação de metas e iniciativas estratégicas da 5ª Região. A SJAL não integra, no momento, o CGER, cujos membros são designados pela Presidência do TRF5ª Região para exercer o mandato por período coincidente com o da gestão do Tribunal. Com a alternância na gestão, aguarda-se a designação de um representante da Seção no Comitê.	40	dez/17	TRF5ª/DF
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e de magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Em 2012, foi medido o nível de satisfação dos servidores em relação a variáveis que compõem o clima organizacional, tendo sido alcançada naquela ocasião uma taxa de 86,36% no índice de satisfação dos servidores, ultrapassando a meta estabelecida para o período que era de 55% do índice de satisfação. Por recomendação do CNJ, a Presidência do TRF da 5ª Região instituiu o Programa de Qualidade de Vida, através do Ato nº. 518/2013. O Diretor Geral do TRF5ª Região, através da Portaria nº 402/2013, designou uma comissão responsável pela implementação do Programa de Qualidade de Vida no TRF5. Em 2015, foi realizado um estudo junto às Seções Judiciárias, no intuito de colher informações sobre as ações já realizadas, conhecer a realidade das unidades e receber sugestões. A Seção de Saúde e Qualidade de Vida desta Seccional aguarda orientação do TRF5ª com relação à realização de uma nova pesquisa de Clima Organizacional, uma vez que há uma orientação no sentido de que os Tribunais não realizem isoladamente as pesquisas de Clima Organizacional.	40	dez/17	TRF5ª/DF
A organização tem a intenção de designar formalmente os responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados. Logo, recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	A SJALrealizará, por intermédio da área de TI, uma atualização dos gestores dos sistemas. Com a publicação da Portaria nº 531/2015 – DF/JF/AL, foram estabelecidos os prazos e os procedimentos para que as unidades informem a relação atualizada dos usuários ativos, após os quais o NTI promove toda a atualização dos usuários dos sistemas. As unidades também foram cientificadas do dever de informar o eventual desligamento, a reatuação ou admissão, a mudança de Setor ou mesmo o simples deslocamento físico do usuário, a fim de que haja constante atualização.	40	dez/17	DF/SECAD
A área responsável pela gestão estratégica tem a intenção de utilizar algum software para monitorar ou apoiar a estratégia. Logo, recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	O TRF5ª Região adquiriu chamada QlikView. Trata-se de um software de Business Intelligence, que tem a capacidade de aglutinar as informações dispersas em diversos sistemas utilizado no TRF5ª (PJe, Esparta, Tebas, Exodus, Creta, entre outros), possibilitando a geração de dados estatísticos, gerenciais e de análise de tendências, de maneira simples e transparente. O BI permite também acesso a dados comparativos, pois possibilita a visualização da produtividade nos gabinetes e nas seções judiciárias, facilitando o atendimento às metas estipuladas. Também reúne informações sobre folha de pagamento, qualificação e força de trabalho na 5ª Região, gestão socioambiental, 21 indicadores judiciais do “Justiça em Números”, entre outros dados. O software ainda não foi disponibilizado para as Seções Judiciárias. A SJAL consultará o TRF5 acerca dessa possibilidade.	20	dez/17	TRF5ª/DF
O órgão realizou algumas ações para formalizar critérios para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição do Trabalho - QDT, com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação do Pessoal - QLP nas unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação.	Foi incluído no Plano de Ação da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau para o período de 2016-2017, no âmbito da 5ª Região, um estudo para diagnóstico e definição das necessidades da força de trabalho nas unidades da Justiça Federal da 5ª Região, visando a uma maior equalização, observados os termos da Resolução CNJ 219/2016, a qual dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Estão sendo elaboradas as Tabelas de Lotação paradigma das unidades judiciárias da 5ª Região. A SJAL aguarda a conclusão desse estudo para dar seguimento às iniciativas em nível local.	40	dez/17	TRF5ª/DF
O órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de processo. Logo, recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Foi incluído no Plano de Gestão de 2017 como prioridade a realização de cursos sobre Gestão de Riscos.	20	dez/17	DF/SECAD
O órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	Foi incluído no Plano de Gestão de 2017 como prioridade a realização de cursos sobre Gestão de Riscos.	20	dez/17	DF/SECAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Há pessoal com algum conhecimento relacionado à gestão da estratégia. Logo, recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação de equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	Foi solicitado ao NGP a inclusão no Plano de Capacitação de 2017 como prioridade a realização de cursos sobre Gestão de Projetos e Processos, a fim de favorecer, sobretudo, a execução e o monitoramento da estratégia.	20	dez/17	DF/SECAD
O órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo, Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazos ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	Em que pese haver a possibilidade de utilização do Módulo Gerenciamento de Projetos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da 4ª Região, o TRF5ª Região decidiu adquirir a ferramenta de gerenciamento de projetos NetProject. O software permite o controle das rotinas de planejamento e o acompanhamento detalhado de todas as fases do projeto, tornando facilmente acessível a informação gerencial necessária para uma rápida e efetiva avaliação e tomada de decisões. Foram mantidos contatos com o TRF5ª no sentido de que a ferramenta seja disponibilizada para a SJAL, estando prevista a realização da capacitação de usuários em junho/2017.	20	dez/17	DF/SECAD
O órgão planejou algumas ações de capacitação, de modo a desenvolver as competências necessárias à execução da estratégia. Logo, recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Foi solicitado ao NGP a inclusão no Plano de Capacitação de 2017 como prioridade a realização de cursos sobre Gestão de Projetos e Processos, incluindo Gestão de Riscos.	20	dez/17	DF/SECAD
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Não há previsão normativa no âmbito da Justiça Federal que fundamente o pagamento de remuneração específica aos gerentes de projeto, nem compete ao Diretor do Foro instituir. Na JFAL ainda não há gerentes de projeto designados, o que ocorrerá tão logo a Metodologia de Gestão de Projetos seja implantada.	20	dez/17	DF
Há intenção de formalizar as atribuições específicas dos gerentes de projetos. Logo, recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	As atribuições dos gestores e dos gerentes de projetos estratégicos estão especificadas no Capítulo 7 do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, aprovado pela Portaria n. CJF-POR-2016/00023, de 19 de janeiro de 2016. Tão logo seja implementada na SJAL a Metodologia de Gestão de Projetos, será editado ato próprio no sentido de formalizar as atribuições específicas.	20	dez/17	DF
A organização tem a intenção de designar formalmente gerentes de projetos. Logo, recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	A designação de gestores de projetos na SJAL dependerá da implementação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e da criação do Escritório Local de Projetos Estratégicos – EPE. Aguarda-se a disponibilização, por parte do TRF5ª Região, da ferramenta de gerenciamento do projetos NetProject, a fim de que sejam tomadas todas as providências referentes à formalização.	20	dez/17	TRF5ª/DF
O órgão tem a intenção de realizar o alinhamento e o desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais. Logo, recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição do seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	A designação de gestores na SJAL responsáveis pela implantação da Gestão Estratégica dependerá da implementação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e da criação do Escritório Local de Projetos Estratégicos – EPE. Aguarda-se a disponibilização, por parte do TRF5ª Região, da ferramenta de gerenciamento do projetos NetProject, a fim de que sejam tomadas todas as providências referentes à formalização.	20	dez/17	TRF5ª/DF
O órgão tem a intenção de realizar a melhoria nos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	No Plano de Gestão da SJAL para 2017 está prevista a Identificação dos processos de trabalho da DF/SECAD e estruturação/adequação para melhoria e agilidade dos processos de trabalho. O projeto será desenvolvido observando o referencial Metodológico de Gestão de Processos da JF.	20	dez/17	DF/SECAD
A unidade responsável pelo gerenciamento recebe algumas informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações). Logo, recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos do órgão.	Tão logo ocorram a implementação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e a criação do Escritório Local de Projetos Estratégicos – EPE será definido o fluxo de informações de caráter estratégico em portaria.	20	dez/17	DF

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O órgão realiza algumas atividades relativas ao gerenciamento de projetos observando metodologia específica. Logo, recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Tão logo ocorram a implementação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e a criação do Escritório Local de Projetos Estratégicos – EPE restará atendida essa recomendação.	20	dez/17	DF/SECAD
O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos (por exemplo, aqueles relacionados à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	No Plano de Gestão de 2016, a Direção do Foro previu, dentre outras medidas, iniciar estudos para a implantação do Gerenciamento de Riscos, tendo alguns servidores participado de cursos promovidos em outras Seccionais da 5ª Região. Algumas áreas, como a de TI e de Controle Interno já adotam práticas a fim de mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. Com a participação dos gestores no curso já incluído como prioritário para este exercício, será possível avançar na implementação do Gerenciamento de Riscos na SJAL.	20	dez/17	DF/SECAD
Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	No Plano de Gestão de 2016, a Direção do Foro previu, dentre outras medidas, iniciar estudos para a implantação da Gestão de Processos e, no Plano de Gestão de 2017 está prevista a Identificação dos processos de trabalho da DF/SECAD e estruturação/adequação para melhoria e agilidade dos processos de trabalho, aos quais será dada a devida publicidade.	20	dez/17	DF/SECAD
Na execução do Plano de Obras (reforma e novas construções), o órgão estabelece alguma prioridade em relação àquelas de maior impacto na estratégia. Logo, recomenda-se a definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais.	As obras relacionadas à estratégia são priorizadas, visando a ampliação ou a melhoria da prestação jurisdicional, porém alguns fatores circunstanciais como restrições orçamentárias e dificuldades na contratação de empresas especializadas, por exemplo, podem levar a Administração a executar aquelas mais viáveis, de acordo com a realidade local, ainda que não impactem diretamente na estratégia.	60	dez/17	DF/SECAD
Na execução orçamentária e financeira o órgão adota alguns critérios para aprimorar a qualidade do gasto. Logo, recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual necessidade de redução dos postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	A Administração tem repactuado contratos e suprimindo postos de trabalho, dentro dos limites possíveis, nos contratos de vigilância, atendimento de TI e recepção; as aquisições estão sendo avaliadas, são priorizadas conforme a maior necessidade e o orçamento disponível; foram doados veículos em desuso (irrecuperáveis e antieconômicos); foi reduzido em 30% o número de lâmpadas que permanecem acesas, foram adquiridas lâmpadas de LED e o controle rigoroso do funcionamento da central de ar condicionado, que passou a ser desligada antes do horário de pico. Os impactos são acompanhados e novas medidas são estudadas no sentido de promover a otimização dos recursos. O estabelecimento de procedimentos para controle de materiais de consumo/adequação dos estoques e a implantação de painéis de energia solar estão entre as medidas previstas para 2017.	80	dez/17	DF/SECAD
Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF nº. 313/2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação, manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Compete ao CGER garantir os insumos e recursos orçamentários e humanos para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas na Região. A SJAL não possui, no momento, representação no CGER. A garantia desses recursos se dará em nível local pelo Comitê Gestor da SJAL, tão logo seja implantado, para atender aos projetos elencados no Portfólio de Projetos da SJAL.	20	dez/17	DF/SECAD
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
A organização tem a intenção de monitorar a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, como, por exemplo, aqueles relacionados à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	A SJAL adota, no momento, as métricas definidas nacionalmente ou regionalmente para avaliação dos resultados obtidos, além de planilhas de acompanhamento próprias. Com a implantação da Gestão de Projetos e Processos, poderá avançar na análise do desempenho local, tal como foi recomendado.	20	dez/17	DF/SECAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O órgão tem a intenção de avaliar, anualmente, a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	A realização de reuniões para avaliação do andamento das atividades e dos resultados obtidos, nas quais são levadas em consideração essas questões tem se apresentado como uma boa prática. Ao ser implantada a metodologia de gestão de projetos e a criação do EPE local, serão realizadas as RAEs (Reunião de Análise da Estratégia).	20	dez/17	DF/SECAD
A avaliação da estratégia contempla alguns indicadores e metas locais. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	A prática de reuniões para avaliação do andamento das atividades e dos resultados obtidos tem se apresentado como uma boa prática. O Diretor do Foro aborda essa e outras questões na reunião com os demais magistrados, que é realizada quinzenalmente. Será sistematizada essa prática na SJAL com a implantação da Metodologia de Gestão de Projetos e com a criação do EPE local.	40	dez/17	DF/SECAD
O órgão realiza algumas ações de avaliação da estratégia (Reuniões de Análise da Estratégia). Logo, recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF nº. 313/2014.	A prática de reuniões para avaliação do andamento das atividades e dos resultados obtidos tem se apresentado como uma boa prática. Porém, não se trata de uma RAE (Reunião de Análise da Estratégia), uma vez que ainda não foi implantada a metodologia de gestão estratégica. Será sistematizada essa prática na SJAL com a implantação da Metodologia de Gestão de Projetos e com a criação do EPE local. A SJAL não possui membros atuando no CGI ou no COGEST, portanto não participam das reuniões de avaliação da estratégia em nível nacional, a menos que sejam convidados.	20	dez/17	DF/SECAD
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
A organização tem a intenção de que na execução do plano de comunicação sejam atendidos os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público-alvo (conforme o tema) e os custos projetados para a implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Consta do Plano de Ação do TRF5ª Região para o biênio 2016-2017 a realização de atividades para divulgação do plano estratégico da Justiça Federal, seguindo o plano de comunicação que for proposto. Assim, a SJAL deverá dar cumprimento às ações que forem demandadas, por intermédio das Seções de Comunicação Social e de Planejamento.	0	dez/17	DF
O órgão tem a intenção de realizar pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores e magistrados compreendem a estratégia do Tribunal. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	As pesquisas aplicadas em nível local são elaboradas e executadas por órgãos superiores (CJF ou TRF5ª Região), cabendo à SJAL a divulgação local como incentivo à participação, tão logo seja promovida.	0	dez/17	DF
O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, de realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de um evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foro, secretários, assessores e outras autoridades essenciais à gestão da justiça), com vistas à avaliar a situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Tais eventos são realizados pelo CJF. Sendo disponibilizadas vagas, é promovida a participação de integrantes da SJAL, a exemplo do evento "Executando a Estratégia", realizado no CJF no dia 27/08/2015, do qual participou a servidora da Seção de Planejamento, representando a Direção do Foro.	0	dez/17	DF
O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observação ao Provimento nº 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	Tais informações não constam do sítio eletrônico www.jfal.jus.br , mas estão presentes no Observatório da Estratégia (http://www.cjf.jus.br/observatorio) e no ícone "Estatísticas", contido no sítio do TRF5ª Região (www.trf5.jus.br). Será encaminhada à área de TI a solicitação de criação de links a partir do site da SJAL, de modo a permitir o acesso direto aos dados.	20	dez/17	DF/SECAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>O órgão promove parcial divulgação, independente de requerimentos, de informações de interesse coletivo ou geral (ex. informações orçamentárias, de pessoal, sobre a estratégia em vigor etc.) por ele produzidas ou custodiadas (transparência ativa). Logo, recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ nº. 2015/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).</p>	<p>No sitio eletrônico www.jfal.jus.br encontram-se publicados no campo "Transparência" os dados referentes à Gestão Orçamentária e Financeira, Quadros de Pessoal e Estrutura Remuneratória, de acordo com a Resolução nº 102/2009 – CNJ, os quais são atualizados mensalmente. Ao efetuar consulta ao sitio eletrônico da SJAL, verificam-se meios de consulta processual, de obtenção de informações diversas do interesse dos jurisdicionados, como também as exigidas pelas resoluções do CNJ (no ícone "Transparência") e do serviço "Fale com o Diretor do Foro", em plena atividade. No sitio eletrônico da SJAL encontram-se, ainda, as informações previstas no artigo 6º da Resolução CNJ nº 215/2015, com exceção dos incisos I, III, IV e VIII. Algumas dessas informações constam do sitio eletrônico www.trf5.jus.br. Será encaminhada à área de TI a solicitação de criação de links a partir do site da SJAL, de modo a permitir o acesso direto aos dados disponibilizados no portal do TRF5ª Região.</p>	20	dez/17	DF/SECAD
<p>O órgão executa parcialmente o plano de comunicação da estratégia. Logo, recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.</p>	<p>A Resolução CJF nº 357/2015 dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020, no qual constam os públicos-alvo, as ações, as mídias e os conteúdos, sem citar os períodos de divulgação. Uma vez que seja solicitada a colaboração da SJAL, a Seção de Comunicação executará as ações em nível local ou dará todo o suporte necessário, sob a orientação da Divisão de Comunicação do TRF5ª Região.</p>	0	dez/17	TRF5ª/DF